

PORTARIA Nº 1383, de 19 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 06% (seis por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à docente **ADNA BAROS ISMERIM**, cadastro n.º 72.540.116-3, lotada no Departamento de Saúde I – DS I, *campus* universitário de Jequié, referente ao período de 2010/2016, considerando a averbação efetuada em seu cadastro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR